

GOVERNO DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL



CORAG
CORREIOS...

ANO LXX

PORTO ALEGRE. QUARTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2012

Nº 104

- RECOMENDAÇÃO N° 04/2012

O Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul - CRH-RS, no exercício de suas atribuições previstas nos incisos V e VII do artigo 8º da Lei Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, e no inciso III do artigo 38 do Regimento Interno.

Considerando os períodos de estiagem nos últimos anos no Estado do Rio Grande do Sul e a consequente escassez de água nas bacias hidrográficas dos Rios Gravataí, Santa Maria e Sinos para o atendimento dos múltiplos usos dos recursos hídricos disponíveis;

Considerando a existência de conflitos de uso da água para a Irrigação;

Considerando os acordos de cooperação firmados no nestes Comitês de Bacias referente aos critérios de operação dos sistemas de bombeamento de água para irrigação de arroz

RECOMENDA:

1º - Aos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Gravataí, Santa Maria e Sinos que tragam esses acordos de cooperação à pauta do Conselho de Recursos Hídricos com a antecipação mínima que se exige para situações de irrigação, como vem ocorrendo todos os anos e que as essas resoluções acordos não sejam publicadas Ad Referendum.

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

Helio Corbellini,

Presidente do CRH/RS

Carmem Lúcia Silveira da Silva,
Secretária Executiva Adjunta do CRH/RS

Código: 980185